



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº 203/2013

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ALEGRIA (ASAGRA) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, **IVANILDO PAIVA BARBOSA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em especial o Art. 8º, II, III da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, e demais normas legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASAGRA (ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ALEGRIA)**, inscrita no CNPJ nº 02.194.014/0001-19, com sede no Assentamento Alegria s/n – Davinópolis – Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.


IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal de Davinópolis/MA.